



Estado da Paraíba
 PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de Juazeirinho
 “Casa José Cosme de Oliveira”



Projeto de Lei nº 012/2025

De, 11 de Março de 2025.

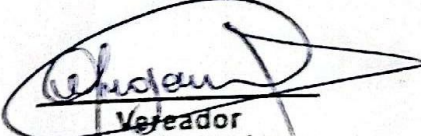
RECONHECE COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E BEM IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO A TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOSÉ NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A Câmara Municipal de Juazeirinho, representante legal do povo de Juazeirinho aprovou e eu, Prefeito Constitucional, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica RECONHECIDA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E BEM IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO A TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOSÉ NESTE MUNICÍPIO.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeirinho – PB, 11 de Março de 2025.


 Vereador
 Waguinho Trajano
 1º Secretário


WAGNER CORDEIRO TRAJANO
 VEREADOR PSD

Admilson de Pituta
 Vereador Presidente

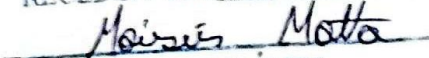


APROVADO EM: 20/03/25

POR UNANIMIDADE E VOTOS A

FAVOR — CONTRA

 — ABSTENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
 RECEBIDO EM: 11/03/25

 RESPONSÁVEL

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: wagnercordeirotrajano7777@gmail.com